



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 363 DEZEMBRO/2018

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS-----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS-----	000

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Joaquim Rufino Neto

DIRETOR DE ENSINO

Francisete Pereira Fernandes

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Eder Cardozo Gomes

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº141 /DG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085, CRISTINA ERCILIA DE ARAUJO, Assistente em Administração, matrícula no SIAPE Nº 47275 e JEAN KENNEDY LOPES ALVES, Assistente em Administração, matrícula no SIAPE Nº 2229643, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação deste *campus*, pelo período de 12 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA nº 142 /DG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Francisco Nairson de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1203731, Jane Paulino Pereira, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE nº 1604675 e Djane Alves Victor, Pedagoga-Área, Matrícula no SIAPE nº 2229820,, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que ficará responsável pela condução do certame que trata da seleção de bolsistas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC do IFCE-Campus Crato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA nº 143 /DG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Francisco Nairson de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1203731, Jane Paulino Pereira, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE nº 1604675 e Djane Alves Victor, Pedagoga-Área, Matrícula no SIAPE nº 2229820, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que ficará responsável pela condução do certame que trata da seleção de bolsistas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO À PRODUTIVIDADE EM PESQUISA -PROAPP do IFCE-Campus Crato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA N° 144/DG-CTO/CRATO, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO,O, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO o Comunica nº 560296 de 24 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.010604/2018-96,

RESOLVE:

Art.1º. Declarar concedido, para fins de migração do módulo de adicionais do sistema SIAPEnet, conforme Comunica nº 560296 de 24 de agosto de 2018, os adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos servidores relacionados no anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor-geral em Exercício**, em 06/12/2018, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379424** e o código CRC **BF27B1D8**.

Referência: Processo nº 23265.010604/2018-96 SEI nº 0379424

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Anexo

Servidor	Cargo	Adicional	Percentual	Data
ANTONIO INACIO NETO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
DELMA MARIA TORRES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
ANTONIO ROBSON BEZERRA XENOFONTE	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
MARCELINO GOMES DO NASCIMENTO	AUX DE VETERINARIA E ZOOTECNIA	INSALUBRIDADE	MAXIMO	01/12/2018
ERLLENS EDER SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
ADEMAR PARENTE ALENCAR	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
ERIVALDO ERBO ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM AGROPECUARIA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
EUFRASIO SEVERINO DOS SANTOS	TECNICO EM AGROPECUARIA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
FRANCISCO RONDYNELLE RODRIGUES SOUSA	TECNICO EM AGROPECUARIA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
PEDRO AGUIAR NETO	ENGENHEIRO AGRONOMO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
EPITACIO FELIZARDO BENTO	TECNICO EM AGROPECUARIA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
JOAO BOSCO BELCHIOR VILAR	MEDICO VETERINARIO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
EDMAR JUSTINO DE ALMEIDA	PINTOR-AREA	INSALUBRIDADE	MAXIMO	01/12/2018
MARIA DA SILVA RIBEIRO	COZINHEIRO	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
BERNADETE FACANHA MENEZES	COZINHEIRO	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS	VIGILANTE	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	VIGILANTE	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
FRANCISCO JOSE TAVARES	VIGILANTE	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
JOAO CELIO FERRAZ BRITO	VIGILANTE	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA	VIGILANTE	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
JUVENCIO JOSE DA SILVA	VIGILANTE	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
WILTON TEMOTEU BEZERRA JUNIOR	VIGILANTE	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
ANSELMA ALVES BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
FRANCISCO NEY TURBANO IZIDRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
KAMILLE RIBEIRO SAMPAIO	ENFERMEIRO-AREA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
NYAGRA RIBEIRO DE ARAUJO	ENFERMEIRO-AREA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
ARI PINHO DE BRITO	OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
CARLOS CESAR LEITE GONCALVES	TECNOLOGO EM COOPERATIVISMO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
CLAUDIA LUIZA PAES BARRETO VILLACA	ZOOTECNISTA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
rita de CASSIA MATIAS DE LIMA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
CARLOS ALBERTO TELES PINHEIRO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
BRUNO ROCHA DE MOURA	TECNICO EM AGROPECUARIA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
LEVY NOGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM AGROPECUARIA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
ANTONIO LOURIVAL AZEVEDO RIBEIRO	TECNICO EM AGROPECUARIA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO	MEDICO VETERINARIO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
FRANCINILDA DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
HALSIA STEFANE OLIVEIRA SANTOS	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	PERICULOSIDADE	UNICO	01/12/2018
JOSE RICARDO DE SOUSA	CARPINTEIRO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
PEDRO PEREIRA FILGUEIRA	CARPINTEIRO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO	MARCENEIRO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
LUCAS COSTA HOLANDA	ODONTOLOGO - 40 HORAS	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
RENATA TORRES MOREIRA DA SILVA FEITOSA	ODONTOLOGO - 40 HORAS	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
DIACUY PEREIRA DE ANDRADE FELIPE	AUX EM ADMINISTRACAO	INSALUBRIDADE	MAXIMO	01/12/2018
FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO	AUXILIAR DE ENCANADOR	INSALUBRIDADE	MAXIMO	01/12/2018
SHEILA ALENCAR BRITO	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	INSALUBRIDADE	MAXIMO	01/12/2018
FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
SUSYANE RIBEIRO BESERRA	MEDICO-AREA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
ELVIO FRANKLIN MENEZES TELES	PADEIRO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO NETO	ENGENHEIRO AGRONOMO	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018
GERMANO ELIAS GOMES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	INSALUBRIDADE	MEDIO	01/12/2018